



**CONTRATO Nº 031/2023**

COS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA CRO/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

MLA

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, situado na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº111, Edf. Liz Corporate, 13º andar – Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41.820-560, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.246.655/0001-11, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, cirurgião dentista CRO 5172, CPF: 003.028.768-55, RG: 8633122 – SSP-SP, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, situada na 1º Travessa 2 de julho de Periperi, nº001, Periperi, Salvador-BAHIA, CEP: 40.720-011, Telefone: (71) 3521- 0842 e (71)98180-4617, neste ato representada pelo sua representante legal Sra. Carine Oliveira Ferreira da Silva, portador do documento de Identidade nº 08.452.428-65 SSP/BA e CPF nº 825.767.345-53, aqui denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o processo de **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, autorizado pelo despacho constante no **processo administrativo de nº 056/2023**, resolvem firmar o presente CONTRATO, o qual reger-se-á pelas condições constantes no Termo de referência, que integra o presente instrumento contratual, como se literalmente estivesse transcrito, pelas cláusulas e condições deste termo contratual e em especial à Lei 8.666/93.

- 1) **Pregão Eletrônico nº 019/2023.**
- 2) **Processo Administrativo nº 056/2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, sob demanda, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e Termo de Referência.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Empresa de Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

**Código de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor anual de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob demanda.**

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar  
Salvador – BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2525 – [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

§1º – O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência. COS

§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia. MLA

§3º - Ficarão garantido ao contratante proceder com as devidas compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos dos serviços prestados, bem como proceder com as compensações financeiras em caso de eventuais antecipações de pagamento, conforme lhe faculta o Art. 40, XIV, letra “d”, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES**

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 1º A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade superior.

§ 2º A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, sendo que, caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, de acordo com a Lei 8666/1993:

- a) advertência;
- b) multa de mora de um décimo por cento calculada sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;
- c) multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA; e
- d) multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no

cumprimento do prazo de reapresentação do material rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação.

COS

§ 1º Ficará suspensa, tecnicamente, de participar em licitação, impedida de contratar com a União por prazo não superior a cinco anos.

MLA

- a) será declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a União pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;
- c) não manter a proposta;
- d) falhar ou fraudar na execução do CONTRATO;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) fizer declaração falsa; ou
- g) cometer fraude fiscal.

§ 2º As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

§ 3º Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.

§ 4º A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art.78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas, obedecendo as formas previstas no art.79 da Lei 8.666/93.

§ 1º No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade do funcionário designada em fls. dos autos do Processo Administrativo de nº 056/2023, de acordo com o estabelecido no art. 58, III, da Lei nº Lei 8.666/1993, bem como na Portaria nº 038/2023 do CRO-BA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar  
Salvador – BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2525 – [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Esse documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva, Carine Oliveira Ferreira da Silva, Marcel Lautenschlager Arriaga e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portal.wesign.com.br/validate/PGG8J-Y84HA-RGEX3-N3Q2U>



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

COS

Este Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993 e/ou no portal Transparência do CROBA.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

MLA

O preço do serviço objeto deste contrato é fixo e irrevogável.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Salvador /BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

§ 1º E por estarem justos e combinados, assinam o presente expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença das Testemunhas abaixo ASSINADAS.

Salvador/BA, \_\_\_ de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
CPF: \*\*\*.028.768-\*\*  
Data: 01/12/2023 17:23:12 -03:00



**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**

**Marcel Lautenschlager Arriaga**

**Presidente**

**CRO: 5172,**

**CPF: 003.028.768-55**

**RG: 8633122 – SSP-SP**

Assinado eletronicamente por:  
Carine Oliveira Ferreira da Silva  
CPF: \*\*\*.767.345-\*\*  
Data: 28/11/2023 16:00:02 -03:00



**CONTRATADO: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

**CNPJ: 35.962.061/0001-14**

**Representante legal: Carine Oliveira Ferreira da Silva**

**RG: 08.452.428-65 SSP/BA**

**CPF nº 825.767.345-53**

## ANEXO ÚNICO AO CONTRATO

COS

### TERMO DE REFERÊNCIA

MLA

- 1. OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar processo licitatório com vistas ao Registro de Preços de material de expediente e escritório para atendimento das demandas do CRO/BA e uso dos funcionários e conselheiros no desempenho de suas funções regimentais.
- 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Registro de Preços destinado à aquisição de material de expediente para o Conselho Regional de Odontologia – **CRO-BA**, englobando as demandas da Sede e de suas Unidades Regionais, em seu respectivo lote, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

### 3.ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAPEL A4 BRANCO, TAMANHO 210X297MM, 75G/M2, ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALÍPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	PCT	600
2	PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL BRILHANTE BRANCO, A PROVA D'AGUA, A4, 210MM X 297MM, 180 GRAMAS. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	10
3	PAPEL COUCHÊ BRILHO A4 200G PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	20
4	NOTAS AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS. CORES DIVERSAS. MEDIDA 3,8 CM X 5,0 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS. REFERÊNCIAS: POST IT OU NOTEFIX. PCT C/ 4 BLOCOS	PCT	25
5	NOTAS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS TAMANHO APROXIMADO DE 76 MM X 102 MM, COM 100 FLS. REFERÊNCIAS: POST IT OU NOTEFIX	UND	20
6	BOBINA DE PAPEL PARA REGISTRO DE PONTO PARA USO EM ECF 57MM X 40M 1 VIA	UND	20
7	BORRACHA. BORRACHA BRANCA, PLÁSTICA, PEQUENA. MEDIDAS APROXIMADAS: 4 X 2 X 1,5 CM. PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA. (MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL)	UND	12
8	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC	CX	10



9	LÁPIS PRETO. LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº 2. CORPO SEXTAVADO, DE MADEIRA, MATERIAL CERÂMICO E APONTADO. DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE. REFERÊNCIAS: FABER CASTELL, BIC	UND	12	COS
10	LAPISEIRA GRAFITE 0.7 COM PONTA DE FERRO, COM BOTÃO DE PRESSÕES E AVANÇO DAS MINAS SEM QUEBRÁ-LAS OU RETROCEDE-LAS; COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CORES SORTIDAS – CAIXA COM 24 UND	CX	2	MLA
11	PONTA GRAFITE 0,7 PARA LAPISEIRA, EM TUBO DE PLÁSTICO OU ACRÍLICO COM TAMPA, COM 12 PEÇAS.	UND	10	
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA (MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT) CX C/ 24	CX	6	
13	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER, BAIXO ODOR, CORPO DE PLÁSTICO. CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIAS: BIC, PILOT, FABER CASTELL	CX	1	
14	CLIPS 2/0 C/ 100UND	CX	50	
15	CLIPS 6/0 C/ 50UND	CX	50	
16	COLA BASTÃO DE 21G	UND	50	
17	CORRETIVO FITA 5MMX10M (ROLLER) (MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC/MAXPRINT)	UND	15	
18	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UND	30	
19	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000	CX	80	
20	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 25 FOLHAS GRAMPOS 26/6	UND	25	
21	PERFURADOR DE PAPEL. PERFURADOR PARA PAPEL 2 FUROS. EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS 75G/M2, 80MM DE ALCANCE. CONTENDO BANDEJA/LIXEIRA E HASTE GRAMP LINE GE20, CIS P020 OU GENMES REF. 9730REGULADORA DE PAPEL EM AÇO, COM FUNCIONAMENTO MANUAL. MODELO: P-840. REFERÊNCIAS: MERCUR PM30,	UND	20	
22	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 6 FOLHAS; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 13 X 6 X 1,5 CM; ESTRUTURA BANDEJA COLETORA	UND	5	
23	ELÁSTICO FINO. TAMANHO 18, AMARELO, EM BORRACHA NATURAL. TAMANHO APROXIMADO: 8,5 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIA: MERCUR	CX	20	
24	FAIXA ELÁSTICA PARA PROCESSO	UNID	50	
25	FITA ADESIVA LARGA 45MMX45M TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 4 FITAS	CX	50	





26	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PACOTE DE 6, TRANSPARENTE, LARGURA 12MM. REFERÊNCIA: 3M, ADELBRAS	PCT	10	COS
27	FITA ADESIVA ACRILICA ALTA RESISTENCIA DUPLA FACE, VHB, ADESIVO TRANSFERÍVEL, 4910, 19 MM X 20M	UND	5	MLA
28	FITA SINALIZADORA ZEBRADA - FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA SEM ADESIVO, COM ESPESSURA DE 0,03 MM, IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO/AMARELO E/OU VERMELHO/BRANCO)70MM X 200M	UND	5	
29	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	10	
30	CADERNO EXECUTIVO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO – MINIMO DE 80 FOLHAS, PARA USO DIÁRIO. COM CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR ANOTAÇÕES E FOLHAS PAUTADAS, COM CAMPO PARA DATA, TAMANHO 140mm X 202mm, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56G/M <sup>2</sup> (marca de referência: Tilibra)	UND	20	
31	CADERNO EXECUTIVO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO – MINIMO DE 80 FOLHAS, PARA USO DIÁRIO. COM CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR ANOTAÇÕES E FOLHAS PAUTADAS, COM CAMPO PARA DATA, TAMANHO 200mmX275mm, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 63G/M <sup>2</sup> (marca de referência: Tilibra)	UND	10	
32	AGENDA EXECUTIVA 2024 ESPIRAL DIÁRIA 12,9 X 18,7CM - CAPA PRETA	UND	10	
33	PASTA “L”. FORMATO OFÍCIO MEDINDO 230MMX335MM, DE ESPESSURA 0,15MM, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO FOSCO, ANTIREFLEXO, NA COR CRISTAL, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE NA PRENSA DA PARTE INFERIOR DO MATERIAL. PACOTE COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIAS: DAC OU SIMILAR	PCT	10	
34	CLASSIFICADOR, MATERIAL PVC TRANSPARENTE COR BRANCO COMPRIMENTO 315 MM LARGURA 210 MM CAPACIDADE 400 FL COM ELÁSTICO	UND	10	
35	CLASSIFICADOR DE PVC COM GRAMPOS TRANSPARENTE COMPRIMENTO 315 MM LARGURA 210 MM CAPACIDADE 200 FL	UND	100	
36	PLASTICO (PLASTIFICAÇÃO) PARA CEDULA 66X99MM CX C/ 100	PCT	30	
37	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO PCT C/ 50	PCT	5	



38	RÉGUA ACRÍLICA. RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, CRISTAL, RÍGIDA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA NA FACE NÃO GRADUADA, COM GRADUAÇÃO PRECISA (EM CENTÍMETROS/MILÍMETROS), SEM MANCHAS OU BORRÕES, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. REFERÊNCIA: ACRIMET.	UND	15	COS MLA
39	TESOURA. LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO. TAMANHO 21CM (8 ½"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL. REFERÊNCIA: BRW, DESART OU ARDECK.	UND	30	
40	TINTA PARA CARIMBO ESPECIFICAÇÕES: - TINTA À BASE DE ÁGUA PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO. - COR: PRETA; - CONTEÚDO: 42ML;	UND	10	
41	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL COM BASE DE MICRO-POROSA COM TINTA ATÓXICA	UND	20	
42	CALCULADORA SIMPLES DE MESA 20X13 CM	UND	10	
43	ORGANIZADOR DE MESA (PORTA CANETA, CLIPS, TESOURA).	UND	15	
44	ORGANIZADOR DE MESA 2 BANDEJAS	UND	8	
45	ORGANIZADOR DE MESA DIAGONAL PRETO COR PIANO SELADO. REFERÊNCIA MAXCRIL	UND	5	
46	ESTILETE. MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA RESISTENTE. LÂMINA DE AÇO CARBONO, 18MM (LARGA). AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA. REFERÊNCIAS: BRW, DESART OU MASTERPRINT	UND	10	
47	PILHA ALCALINA AAA. PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA. TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO, CÁDMIO OU CHUMBO. REFERÊNCIAS: DURACELL OU PANASONIC.	UND	100	
48	PILHA ALCALINA AA. PILHA ALCALINA, TAMANHO AA. TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO, CÁDMIO OU CHUMBO. REFERÊNCIAS: DURACELL OU PANASONIC	UND	15	
49	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL E DESIGN ERGONÔMICO EM POLIURETANO (PU)	UND	30	
50	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO, FÓRMICA BRILHANTE E CHAPA METÁLICA. COM GANCHOS PARA PENDURAR EM PAREDES E COM SUPORTE PARA APAGADOR. ESPESSURA 15 X 15MM, MEDINDO 70CMX50CM.	UND	6	

#### 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 Os materiais/produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar  
Salvador – BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2525 – [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Esse documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva, Carine Oliveira Ferreira da Silva, Marcel Lautenschlager Arriaga e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portal.wesign.com.br/validate/PGG8J-Y84HA-RGEX3-N3Q2U>



necessidades da **CONTRATANTE**, no endereço Rua Soldado Luiz Gonzaga, Edif. Liz Corporate 13º andar – Caminho das Árvores - Salvador- Ba:

COS

4.1.1 O prazo para entrega será de no máximo **2 (dois) dias**, após a autorização de compra;

MLA

4.1.2 Em caso de validade inferior a **6 meses**, ou quaisquer outros motivos que impeçam a utilização dos materiais, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação por parte da **CONTRATANTE**;

4.1.3 Os materiais/produtos serão considerados aceitos após a conferência pela Coordenação Administrativa, ficando sujeitos à substituição pelo fornecedor quando estiverem danificados, em desacordo com o disposto neste termo de referência comprovada a pré-existência de defeito, ou verificação de condições de transporte que comprometam a integridade deles;

4.1.4 A despesa de transporte com envio/ remessa para a unidade será por conta da **CONTRATADA**;

4.1.5 A fiscalização da entrega será feita por um ou mais representantes da **CONTRATANTE**.

## 5. LOCAL DE FORNECIMENTO:

5.1 Os materiais/produtos deverão ser entregues pela empresa contratada no endereço Rua Soldado Luiz Gonzaga, Edif. Liz Corporate 13º andar – Caminho das Árvores - Salvador- Ba, obedecendo as condições deste Termo, e as normas legais vigentes, nos horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

## 6. VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência será **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

6.2 Independentemente da prorrogação da vigência do prazo contratual, as partes contratantes se obrigam a cumprir qualquer obrigação porventura contraída durante o prazo de vigência do presente contrato, ainda que a sua execução se dê em período posterior ao vencimento do referido prazo.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ao Fornecedor será feito por transferência ou boleto bancário, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das Certidões de

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edif. Liz Corporate – 13º andar  
Salvador – BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2525 – [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Regularidade Fiscal.

7.2A Nota Fiscal e documentos anexos serão conferidos pela **CONTRATANTE**, que se reserva no direito de solicitar quaisquer correções ou medidas saneadoras, antes de efetuar os pagamentos, pelo o que o pagamento será realizado sempre nas **datas 5,15 e 30 de** mês de acordo com a data da apresentação da nota fiscal.

7.3A devolução de documentos fiscais não aprovados em hipótese alguma servirá de motivo para a suspensão da execução de serviços pelo Fornecedor.

COS

MLA

## **8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;**

8.1.1 Além das demais disposições contratuais, são obrigações da **CONTRATADA**:

- 8.1.1.1 Fornecer os materiais/ produtos no prazo, quantidades e especificações exigidas.
- 8.1.1.2 Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, no acompanhamento da execução do contrato, prestando os esclarecimentos necessários e atendendo às solicitações emitidas.
- 8.1.1.3 Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração havida no contrato social, durante o prazo de vigência do contrato, remetendo cópia das modificações efetuadas.
- 8.1.1.4 Arcar inteiramente com encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços/produtos do presente contrato e outros devidos em razão da sua atividade, não havendo o que se falar em responsabilidade subsidiária e tampouco solidária do **CONTRATANTE** por quaisquer débitos da **CONTRATADA**.
- 8.1.1.5 Providenciar a imediata reparação de irregularidades constatadas pela **CONTRATANTE** no fornecimento do produto e validades.
- 8.1.1.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na cotação.

## **9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE;**

9.1 Além das demais disposições contratuais, são obrigações do **CONTRATANTE**:

- 9.1.1 Efetuar o pagamento, nas condições acordadas.
- 9.1.2 Rejeitar expressamente, no todo ou em parte, o produto em desacordo

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar  
Salvador – BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2525 – [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

com os termos apresentados na proposta.

COS

9.1.3 Fornecer informações adicionais solicitadas pela CONTRATADA.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MLA

10.1 As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia 6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente.

## 11. ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

11.1 O orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários é de:

**Prestador do serviço: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, endereço: 1º Travessa 2 de julho de Periperi, nº001, Periperi, Salvador-BAHIA, CEP: 40.720-011, Telefone: (71) 3521-0842, (71)98180-4617 e (71) 98607-5167. Representante: Carine Oliveira Ferreira.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	MARCA
1	PAPEL A4 BRANCO, TAMANHO 210X297MM, 75G/M2, ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALÍPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	PCT	600	R\$ 24,00	R\$14.400,00	REPORT
2	PAPEL	PCT	10	R\$ 16,25	R\$162,50	M PRINT

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar  
Salvador – BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2525 – [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Esse documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva, Carine Oliveira Ferreira da Silva, Marcel Lautenschlager Arriaga e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/PGG8J-Y84HA-RGEX3-N3Q2U>



	FOTOGRAFICO, PAPEL BRILHANTE BRANCO, A PROVA D'AGUA, A4, 210MM X 297MM, 180 GRAMAS. PACOTE COM 50 FOLHAS						COS  MLA
3	PAPEL COUCHÊ BRILHO A4 200G PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	BAG	
4	NOTAS AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS. CORES DIVERSAS. MEDIDA 3,8 CM X 5,0 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS. REFERÊNCIAS: POST IT OU NOTEFIX. PCT C/ 4 BLOCOS	PCT	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25	BRW	
5	NOTAS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS TAMANHO APROXIMADO DE 76 MM X 102 MM, COM 100 FLS. REFERÊNCIAS: POST IT OU NOTEFIX	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,0	BRW	
6	BOBINA DE PAPEL PARA REGISTRO DE PONTO PARA USO EM ECF 57MM X 40M 1 VIA	UND	20	R\$ 4,63	R\$ 92,60	MAXPRINT	
7	BORRACHA. BORRACHA BRANCA, PLÁSTICA, PEQUENA. MEDIDAS APROXIMADAS: 4 X 2 X 1,5 CM. PROTEGIDA POR	UND	12	R\$ 1,28	R\$ 15,36	MERCUR	



	CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA. (MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL)					COS MLA
8	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC	CX	10	R\$ 34,38	R\$ 343,80	COMPACTOR
9	LÁPIS PRETO. LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº 2. CORPO SEXTAVADO, DE MADEIRA, MATERIAL CERÂMICO E APONTADO. DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE. REFERÊNCIAS: FABER CASTELL, BIC	UND	12	R\$ 0,26	R\$ 3,12	LYKE
10	LAPISEIRA GRAFITE 0.7 COM PONTA DE FERRO, COM BOTÃO DE PRESSÕES E AVANÇO DAS MINAS SEM QUEBRÁ-LAS OU RETROCEDE-LAS; COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CORES SORTIDAS – CAIXA COM 24 UND	CX	2	R\$ 87,50	R\$ 175,00	MAXPRINT
11	PONTA GRAFITE 0,7	UND	10	R\$ 0,38	R\$ 3,80	MAXPRINT



	PARA LAPISEIRA, EM TUBO DE PLÁSTICO OU ACRÍLICO COM TAMPA, COM 12 PEÇAS.					COS MLA
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA (MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT) CX C/ 24	CX	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00	M PRINT
13	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER, BAIXO ODOR, CORPO DE PLÁSTICO. CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIAS: BIC, PILOT, FABER CASTELL	CX	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	BRW
14	CLIPS 2/0 C/ 100UND	CX	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	ECCO
15	CLIPS 6/0 C/ 50UND	CX	50	R\$3,13	R\$ 156,50	ECCO
16	COLA BASTÃO DE 21G	UND	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50	BRW
17	CORRETIVO FITA 5MMX10M (ROLLER) (MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC/MAXPRINT)	UND	15	R\$ 5,38	R\$80,70	MAXPRINT
18	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UND	30	R\$ 1,88	R\$ 56,40	M PRINT





19	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000	CX	80	R\$ 4,13	R\$ 330,40	MAXPRINT <sup>COS</sup>
20	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 25 FOLHAS GRAMPOS 26/6	UND	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50	M PRINT <sup>MLA</sup>
21	PERFURADOR DE PAPEL. PERFURADOR PARA PAPEL 2 FUROS. EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS 75G/M2, 80MM DE ALCANCE. CONTENDO BANDEJA/LIXEIRA E HASTE GRAMP LINE GE20, CIS P020 OU GENMES REF. 9730REGULADORA DE PAPEL EM AÇO, COM FUNCIONAMENTO MANUAL. MODELO: P-840. REFERÊNCIAS: MERCUR PM30,	UND	20	R\$16,88	R\$ 337,60	M PRINT
22	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 6 FOLHAS; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 13 X 6 X 1,5 CM; ESTRUTURA BANDEJA COLETORA	UND	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50	BRW
23	ELÁSTICO FINO.	CX	20	R\$2,50	R\$ 50,00	PREMIER

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 – Caminho das Árvores, Edf. Liz Corporate – 13º andar  
Salvador – BA, Cep: 41820-560. Tel.: (071) 3114-2525 – [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Esse documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva, Carine Oliveira Ferreira da Silva, Marcel Lautenschlager Arriaga e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/PGG8J-Y84HA-RGEX3-N3Q2U>



	TAMANHO 18, AMARELO, EM BORRACHA NATURAL. TAMANHO APROXIMADO: 8,5 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIA: MERCUR					COS MLA
24	FAIXA ELÁSTICA PARA PROCESSO	UNID	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00	BAHIA
25	FITA ADESIVA LARGA 45MMX45M TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 4 FITAS	CX	50	R\$10,00	R\$500,00	ADELBRAS
26	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PACOTE DE 6, TRANSPARENTE, LARGURA 12MM. REFERÊNCIA: 3M, ADELBRAS	PCT	10	R\$ 33,75	R\$ 337,50	ADELBRAS
27	FITA ADESIVA ACRILICA ALTA RESISTENCIA DUPLA FACE, VHB, ADESIVO TRANSFERÍVEL, 4910, 19 MM X 20M	UND	5	R\$ 37,50	R\$ 187,50	ADELBRAS
28	FITA SINALIZADORA ZEBRADA - FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA SEM ADESIVO, COM ESPESSURA DE 0,03 MM, IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO/AMARELO E/OU VERMELHO/BRANCO	UND	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50	KORETECH



	)70MM X 200M						<i>COS</i>
29	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	10	R\$ 10,94	R\$ 109,40	CADERSIL	
30	CADERNO EXECUTIVO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO – MINIMO DE 80 FOLHAS, PARA USO DIÁRIO. COM CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR ANOTAÇÕES E FOLHAS PAUTADAS, COM CAMPO PARA DATA, TAMANHO 140mm X 202mm, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56G/M <sup>2</sup> (marca de referência: Tilibra)	UND	20	R\$ 33,75	R\$ 675,00	TILIBRA	<i>MLA</i>
31	CADERNO EXECUTIVO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO – MINIMO DE 80 FOLHAS, PARA USO DIÁRIO. COM CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR ANOTAÇÕES E FOLHAS PAUTADAS, COM CAMPO PARA DATA, TAMANHO 200mmX275mm, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 63G/M <sup>2</sup> (marca de referência: Tilibra)	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	TILIBRA	
32	AGENDA EXECUTIVA 2024 ESPIRAL DIÁRIA	UND	10	R\$ 31,25	R\$ 312,50	TILIBRA	



	<b>12,9 X 18,7CM - CAPA PRETA</b>						<i>COS</i>
<b>33</b>	<b>PASTA "L". FORMATO OFÍCIO MEDINDO 230MMX335MM, DE ESPESSURA 0,15MM, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO FOSCO, ANTIREFLEXO, NA COR CRISTAL, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE NA PRENSA DA PARTE INFERIOR DO MATERIAL. PACOTE COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIAS: DAC OU SIMILAR</b>	<b>PCT</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 10,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>ALAPLAST</b>	<i>MLA</i>
<b>34</b>	<b>CLASSIFICADOR, MATERIAL PVC TRANSPARENTE COR BRANCO COMPRIMENTO 315 MM LARGURA 210 MM CAPACIDADE 400 FL COM ELÁSTICO</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 4,38</b>	<b>R\$ 43,80</b>	<b>ALAPLAST</b>	
<b>35</b>	<b>CLASSIFICADOR DE PVC COM GRAMPOS TRANSPARENTE COMPRIMENTO 315 MM LARGURA 210 MM CAPACIDADE 200 FL</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>ALAPLAST</b>	
<b>36</b>	<b>PLASTICO (PLASTIFICAÇÃO) PARA CEDULA 66X99MM CX C/ 100</b>	<b>PCT</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$750,00</b>	<b>M PRINT</b>	
<b>37</b>	<b>PLASTICO PARA PASTA CATALOGO PCT C/ 50</b>	<b>PCT</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 20,00</b>	<b>R\$100,00</b>	<b>ACP</b>	



38	<p><b>RÉGUA ACRÍLICA. RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, CRISTAL, RÍGIDA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA NA FACE NÃO GRADUADA, COM GRADUAÇÃO PRECISA (EM CENTÍMETROS/MILÍMETROS), SEM MANCHAS OU BORRÕES, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. REFERÊNCIA: ACRIMET.</b></p>	UND	15	R\$ 2,50	R\$37,50	<p>COS MLA WALEU</p>
39	<p><b>TESOURA. LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO. TAMANHO 21CM (8 ½"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL. REFERÊNCIA: BRW, DESART OU ARDECK.</b></p>	UND	30	R\$ 5,63	R\$ 168,90	BRW
40	<p><b>TINTA PARA CARIMBO ESPECIFICAÇÕES: - TINTA À BASE DE ÁGUA PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO. - COR: PRETA; - CONTEÚDO: 42ML;</b></p>	UND	10	R\$ 5,00	R\$50,00	STAR



41	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL COM BASE DE MICRO-POROSA COM TINTA ATÓXICA	UND	20	R\$ 37,58	R\$ 751,60	TRODAT <i>COS</i> <i>MLA</i>
42	CALCULADORA SIMPLES DE MESA 20X13 CM	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	BRW
43	ORGANIZADOR DE MESA (PORTA CANETA, CLIPS, TESOURA).	UND	15	R\$ 13,13	R\$ 196,95	WALEU
44	ORGANIZADOR DE MESA 2 BANDEJAS	UND	8	R\$ 44,99	R\$ 359,92	WALEU
45	ORGANIZADOR DE MESA DIAGONAL PRETO COR PIANO SELADO. REFERÊNCIA MAXCRIL	UND	5	R\$37,49	R\$187,45	WALEU
46	ESTILETE. MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA RESISTENTE. LÂMINA DE AÇO CARBONO, 18MM (LARGA). AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA. REFERÊNCIAS: BRW, DESART OU MASTERPRINT	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00	M PRINT
47	PILHA ALCALINA AAA. PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA. TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL,	UND	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00	MAXPRINT





	SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO, CÁDMIO OU CHUMBO. REFERÊNCIAS: DURACELL OU PANASONIC.						COS MLA
48	PILHA ALCALINA AA. PILHA ALCALINA, TAMANHO AA. TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO, CÁDMIO OU CHUMBO. REFERÊNCIAS: DURACELL OU PANASONIC	UND	15	R\$ 1,63	R\$ 24,45	MAXPRINT	
49	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL E DESIGN ERGONÔMICO EM POLIURETANO (PU)	UND	30	R\$ 21,25	R\$ 637,50	MAXPRINT	
50	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO, FÓRMICA BRILHANTE E CHAPA METÁLICA. COM GANCHOS PARA PENDURAR EM PAREDES E COM SUPORTE PARA APAGADOR. ESPESSURA 15 X 15MM, MEDINDO 70CMX50CM.	UND	6	R\$ 106,25	R\$ 637,50	STALO	

Salvador/BA, \_\_\_\_ de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
CPF: \*\*\*.028.768-\*\*  
Data: 01/12/2023 17:22:44 -03:00



**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
**Presidente**  
**CRO: 5172,**  
**CPF: 003.028.768-55**  
**RG: 8633122 – SSP-SP**

Assinado eletronicamente por:  
Carine Oliveira Ferreira da Silva  
CPF: \*\*\*.767.345-\*\*  
Data: 28/11/2023 16:00:34 -03:00



**CONTRATADO: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E**  
**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
**CNPJ: 35.962.061/0001-14**  
**Representante legal: Carine Oliveira Ferreira da Silva**  
**RG: 08.452.428-65 SSP/BA**  
**CPF n° 825.767.345-53**

COS

MLA



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGG8J-Y84HA-RGEX3-N3Q2U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carine Oliveira Ferreira da Silva (CPF \*\*\*.767.345-\*\*) em 28/11/2023 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.50.155.93	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 4617)	
1YkH6Z50GCUWTZTnM1bYHCEz8LFowl7KQd4QWjwagUY=	
SHA-256	

- ✓ Carine Oliveira Ferreira da Silva (CPF \*\*\*.767.345-\*\*) em 28/11/2023 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.50.155.93	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 4617)	
CoSgxC9hjbB9X0zyxll+auWcS80aAvJm+1sqfMO0n00=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF \*\*\*.028.768-\*\*) em 01/12/2023 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.30.57.140	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
x04Ro0IzNQ10EGJH03Z7VQKFsWUAKld4q/3JAno2QIs=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF \*\*\*.028.768-\*\*) em 01/12/2023 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.30.57.140	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
Lk4y9xfiA5b9CHHWpSTxsxK0fclx8a1jOrEtTW1pKz8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/PGG8J-Y84HA-RGEX3-N3Q2U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>